



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Vice-Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha - CEP 90040060 - Porto Alegre - RS - www.ufrgs.br
7º andar

EDITAL

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2021 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020

A Vice Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul retifica os itens abaixo listados do EDITAL Nº 01/2020 PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SiSU - 2020, publicado em 14 de janeiro de 2020, e do Anexo I -Manual do Candidato, ficando as demais disposições do Edital e Manual do Candidato inalteradas.

Retificação do Edital Nº 01/2020 Processo Seletivo Sistema de Seleção Unificada – SiSU - 2020

Incluir item

12.8.1 - Em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação emergencial de saúde devido a pandemia de COVID-19, desencadeada no Brasil a partir do mês de março de 2020, o candidato com matrícula provisória que tenha sido homologado em todas as etapas de análise exigidas para a modalidade em que foi lotado em vaga terá efetivada sua matrícula definitiva pela UFRGS sem a necessidade de comparecer presencialmente no Atendimento de Ingresso na Graduação para a apresentação da documentação original acadêmica enviada pelo Portal do Candidato. O candidato fica ciente que a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, a critério da Universidade, tal documentação original poderá vir a ser solicitada.

Anexo – Manual do Candidato

Incluir item:

6.5.1 - Em caráter excepcional, enquanto perdurar a situação emergencial de saúde devido a pandemia de COVID-19, desencadeada no Brasil a partir do mês de março de 2020, o candidato com matrícula provisória que tenha sido homologado em todas as etapas de análise exigidas para a modalidade em que foi lotado em vaga terá efetivada sua matrícula definitiva pela UFRGS sem a necessidade de comparecer presencialmente no Atendimento de Ingresso na Graduação para a apresentação da documentação original acadêmica enviada pelo Portal do Candidato. O candidato fica ciente que a qualquer tempo durante seu vínculo acadêmico, a critério da Universidade, tal documentação original poderá vir a ser solicitada.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO RAIZER, Vice-Pró-Reitor(a) da Vice-Pró-Reitoria de Graduação**, em 01/03/2021, às 09:55, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **2709870** e o código CRC **F7F0251B**.
